



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TC N° 44/SUB-MB/2023 – P.A 6045.2023/0002376-7

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 23/SUB-MB/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTO DIAS DA SILVA

LOCAL DE EXECUÇÃO: RUA CLAUDIO MILANO – CEP 05864-210 - VILA DAMACENO -

DISTRITO DO JARDIM SÃO LUIS – SÃO PAULO/SP

CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **05.510.098/0001-40**, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-915- São Paulo - SP, representada pelo senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal n° **13.399/02**, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Laforma Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **11.180.512/0001-01**, situada à Rua Dr. Elias Luís de Oliveira, n° 58 – 3° andar – Jardim Esmeralda – São Paulo/SP – CEP 05366-130 - Fone (11) 3539-0699 – e-mail laforma@laforma.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 23/SUB-MB/2023**, representada pelo Senhor **André Rodrigues Laund Esper**, portador da Cédula de Identidade n° **22.471.434-X**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° **287.732.298-06**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA** e em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias contados de **30/04/2024**, com término previsto para **29/06/2024**.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de contrato n° **44/SUB-MB/2023** e alterações subsequentes

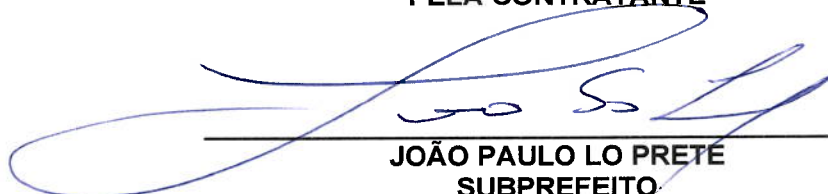
1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

2.2. E por estarem de acordo, assinam o presente a senhor Subprefeito, e representante da CONTRATADA, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PELA CONTRATANTE




JOÃO PAULO LO PRETÉ
SUBPREFEITO
SUB-MB

PELA CONTRATADA




ANDRE RODRIGUES LAUND ESPER
RG Nº 22.471.434-X
CPF Nº 287.732.298-06
SÓCIO DIRETOR

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: Gonçalo dos Santos Pereira
RG Nº: ~~18053350~~
CPF Nº: 113.8448899

2) 

NOME: Graça Guedes de Souza
RG Nº: 60.626.166-2
CPF Nº: 064.484.345-42